

RESOLUÇÃO COMUS N ° 035/2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

1- *Que a Secretaria de Saúde apresentou a **Prestação de Contas da Saúde, incluindo Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS** referente ao 1º Quadrimestre/2021, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN e na Sessão Plenária 175ª Extraordinária, realizada no dia 27/05/2021.*

2- *Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN, deliberaram por unanimidade, na 502ª Reunião, realizada no dia 21/05/2021, pela emissão do **Parecer pela Aprovação com Ressalvas das Contas da Secretaria de Saúde, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS - 1º Qd-2021.***

3- *Que a plenária analisou a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e o parecer da COFIN, ambos disponibilizados com antecedência aos Conselheiros.*

RESOLVE:

*Art. 1º - **Aprovar com ressalvas, por maioria de votos (6x5) a Prestação de Contas da Saúde - SESAU, incluindo Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS** referente ao 1º Quadrimestre/2021, conforme segue: Maria Angela Laurito de Moraes, Jacqueline Marinho Santos, Dilmara Oliveira Abreu, Paulo Henrique Ribeiro Santana, Leonel Nulman Sztterling pela **Aprovação**; Angélica Garcia dos Santos, Viviane Moura Snodgrass, Dirceia Arruda de Oliveira, Ana Cláudia Bronzatti, Douglas Alberto Braga, Angela Júlia Recchia Thomaz pela **Aprovação com Ressalvas** e Miguel Borges de Campos Filho e Isilda Aparecida de Rezende Giudice pela **Reprovação**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGELA LAURITO DE MORAES
Vice Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 035/2021, de 27 de maio de 2021.***

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião